



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 917/2025

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a realização de licitação a fim de garantir o preço mais vantajoso, tendo em vista a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município.

A presente contratação visa garantir a adequada prestação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias públicas, acessos principais, áreas urbanas e demais espaços públicos do Município. Esses serviços são indispensáveis para garantir a adequada preservação destas áreas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, para a segurança dos visitantes e para a valorização dos espaços públicos.

O Município tem buscado fortalecer sua imagem como destino turístico, valorizando suas belezas naturais, arquitetura, patrimônio cultural e eventos que atraem visitantes de diversas localidades. Espaços públicos limpos e bem conservados não apenas contribuem para a saúde e bem-estar da população local, como também são fundamentais para transmitir uma imagem positiva e acolhedora aos turistas que visitam o município. Uma cidade limpa reforça a hospitalidade, o cuidado com o patrimônio público e o compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos àqueles que escolhem Cotiporã como destino de lazer, descanso ou participação em eventos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Além disso, a limpeza e conservação adequada dos espaços públicos, praças, ruas, canteiros e acessos principais favorece a realização de eventos culturais, religiosos e festivos que integram o calendário turístico do Município, atraindo visitantes e movimentando a economia local. Um ambiente urbano bem cuidado contribui para a promoção do destino, estimulando o retorno de turistas e a recomendação positiva do Município a outros visitantes.

A contratação de empresa especializada é necessária, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria, equipe técnica suficiente e equipamentos adequados para a realização contínua e eficiente dessas atividades em todas as áreas demandadas, especialmente considerando a amplitude territorial a ser atendida e a frequência com que os serviços precisam ser executados.

Portanto, a medida proposta visa garantir a qualidade dos serviços públicos, preservar a imagem turística do Município e proporcionar um ambiente limpo, organizado e acolhedor, que valorize o potencial turístico e fortaleça o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Diante disto, solicita-se a realização de pregão presencial para a contratação da empresa que atenda os serviços solicitados. A Contratada deverá prestar serviços de limpeza, conservação e manutenção do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município, conforme orçamento sintético, mapas e memorial descritivo anexos.

Ademais, a contratação ocorrerá mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo a Responsável Sra. Bruna Tres.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

O objeto deste processo é a seleção de propostas para contratação de empresa para desempenhar os serviços de limpeza, conservação do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município, conforme orçamento sintético, mapas e memorial descritivo anexos e referidas frequências de realização como orienta os documentos citados.

5. Levantamento de Mercado

Os valores se baseiam nos estudos e fórmulas de cálculos presentes no orçamento sintético e tabelas anexas. Dessa forma foi possível fazer o preço médio dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação dos serviços supra descritos ocorrerá mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade e a descrição minuciosa dos serviços a serem executados estão pormenorizadas no orçamento sintético, mapas e memorial descritivo anexos, sendo que o desembolso para liquidação dos serviços executados será mensalmente e continuado pelo período de 12 meses, conforme tabela infra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	mês	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi baseada conforme orçamento sintético anexo.

ITEM	Un	QUANT ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$ MÊS)	TOTAL (12 meses)
01	mês	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município.	R\$ 33.696,43	R\$ 404.357,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução justifica-se em razão da natureza distinta dos serviços a serem contratados. A separação em itens específicos visa assegurar maior eficiência e economicidade ao processo licitatório, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, além de possibilitar a adequada aplicação dos recursos públicos. Assim, o parcelamento promove a competitividade, respeita o princípio da isonomia entre os licitantes e garante que cada serviço seja executado por profissionais com expertise na área correspondente, assegurando qualidade e efetividade na prestação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

- Garantir a adequada preservação do perímetro urbano, acessos e demais áreas do município;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, segurança dos visitantes e valorização dos espaços públicos;
- Contribuir com a promoção do turismo no município, estimulando o retorno de visitantes e a recomendação positiva do Município;
- Proporcionar ambientes limpos, organizados e acolhedores, valorizando o potencial turístico de Cotiporã.

13. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos serviços a serem contratados, os mesmos apresentam impactos ambientais mínimos, restritos a eventual geração de resíduos, sendo que a contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, sendo o descarte sua responsabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

PA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do perímetro urbano, acessos principais e demais áreas do município é a solução que melhor oferece benefícios ao município em sua função de limpeza e conservação das áreas públicas, garantindo maior alcance dos resultados pretendidos, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsável:

Bruna Tres

BRUNA TRES

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

CPF 019.631.770-37